

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PAUTA DA 58ª REUNIÃO

(2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

14/10/2024 SEGUNDA-FEIRA às 10 horas

Presidente: Senador Flávio Arns

Vice-Presidente: Senadora Professora Dorinha

Seabra



Comissão de Educação e Cultura

58° REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 2° SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57° LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 14/10/2024.

58ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

segunda-feira, às 10 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
8ª Audiência do ciclo de audiências públicas para debater o Projeto de Lei nº. 2614/2024, que institui o novo Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.	7

(13)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns

VICE-PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra

(27 titulares e 27 suplentes)						
TITULARES SUPLENTES						
TITULARES	Bloco Barlamontar D	Democracia(MDB, UNIÃO)				
Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(3)	TO 3303-5990 / 5995 / 5900		SC			
Rodrigo Cunha(PODEMOS)(3)	AL 3303-6083	2 Marcio Bittar(UNIÃO)(3)(6)	AC 3303-2115 / 2119 / 1652			
André Amaral(UNIÃO)(28)(3) Marcelo Castro(MDB)(3)	PB 3303-5934 / 5931 PI 3303-6130 / 4078	3 Soraya Thronicke(PODEMOS)(3)(6) 4 Alessandro Vieira(MDB)(3)(6)(7)(8)	MS 3303-1775 SE 3303-9011 / 9014 / 9019			
Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(3) Confúcio Moura(MDB)(3) Carlos Viana(PODEMOS)(3) Styvenson Valentim(PODEMOS)(3)	PB 3303-2252 / 2481 RO 3303-2470 / 2163 MG RN 3303-1148	5 Leila Barros(PDT)(3)6 Plínio Valério(PSDB)(3)7 Alan Rick(UNIÃO)(32)(16)8 Zequinha Marinho(PODEMOS)(34)	DF 3303-6427 AM 3303-2898 / 2800 AC 3303-6333 PA 3303-6623			
Cid Gomes(PSB)(3)	CE 3303-6460 / 6399	9 VAGO				
Izalci Lucas(PL)(3)	DF 3303-6049 / 6050	10 VAGO				
Bloco	Parlamentar da Resiste	ência Democrática(PSB, PT, PSD)				
Jussara Lima(PSD)(2) Zenaide Maia(PSD)(2)	PI 3303-5800 RN 3303-2371 / 2372 / 2358	~ ~ ~ ~	TO 3303-6469 / 6474 AP 3303-4851			
Nelsinho Trad(PSD)(2)	MS 3303-6767 / 6768	3 Bene Camacho(PSD)(37)(2)(14)	MA 3303-6741			
Vanderlan Cardoso(PSD)(2)	GO 3303-2092 / 2099	4 Daniella Ribeiro(PSD)(2)	PB 3303-6788 / 6790			
Randolfe Rodrigues(PT)(29)	AP 3303-6777 / 6568	5 Sérgio Petecão(PSD)(2)	AC 3303-4086 / 6708 / 6709			
Augusta Brito(PT)(24)(2)(30)(31)	CE 3303-5940	6 Fabiano Contarato(PT)(2)	ES 3303-9054 / 6743			
Paulo Paim(PT)(2)	RS 3303-5232 / 5231 / 5230 / 5235		BA 3303-6390 / 6391 PE 3303-6285 / 6286			
Teresa Leitão(PT)(2)	PE 3303-2423 PR 3303-6301	8 Humberto Costa(PT)(2) 9 VAGO	PE 3303-0203 / 0200			
Flávio Arns(PSB)(2)						
		Vanguarda(PL, NOVO)				
Rosana Martinelli(PL)(26)(17)(1)(11)(21)(2	3772 / 6209 / 6213 / 3775		TO 3303-6349 / 6352			
Carlos Portinho(PL)(1)(11)	RJ 3303-6640 / 6613	2 Beto Martins(PL)(36)(1)(11)	SC 3303-2200			
Magno Malta(PL)(36)(33)(1)(11)	ES 3303-6370	3 Flavio Azevedo(PL)(27)(1)(11)	RN 3303-1826			
Astronauta Marcos Pontes(PL)(1)(11)	SP 3303-1177 / 1797	4 Wilder Morais(PL)(12)	GO 3303-6440			
Jaime Bagattoli(PL)(23)(18)(19)(22)	RO 3303-2714	5 Marcos Rogério(PL)(18)(19)	RO 3303-6148			
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)						
Romário(PL)(1)(5)(10)	RJ 3303-6519 / 6517	1 Esperidião Amin(PP)(1)(5)(10)	SC 3303-6446 / 6447 / 6454			
Laércio Oliveira(PP)(1)(10)	SE 3303-1763 / 1764	2 Dr. Hiran(PP)(1)(10)	RR 3303-6251			
Damares Alves(REPUBLICANOS)(1)(10)	DF 3303-3265	3 Hamilton Mourão(REPUBLICANOS)(1)(10)	RS 3303-1837			
Alves foram designados membros titulimembros suplentes, pelo Bloco Parlam Em 07.03.2023, os Senadores Jussara designados membros titulares, e os Se	ares, e os Senadores Romário, E nentar Vanguarda, para compor a a Lima, Zenaide Maia, Nelsinho T enadores Irajá, Lucas Barreto, Dr	Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Es duardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hir a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). rad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Fabiano (tência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-l	an e Hamilton Mourão Leitão e Flávio Arns foram Contarato, Jaques Wagner e			
Viana, Styvenson Valentim, Cid Gome	s e Izalci Lucas foram designado	nha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, s membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya T arlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/20	hronicke, Alan Rick, Ivete			
(4) Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.						
(5) Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para						
compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). (6) Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).						
(7) Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a cómissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).						
(8) Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). (9) Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).						

- Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLID/BLPPREP).

 Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).

 Em 04.04.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG). (12)BLVANG).

 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em
- (13)
- 28/02/2023. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular. (14)

(10) (11)

Em 30.05.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Professora Dorinha Seabra Vice-Presidente deste colegiado, em razão de renúncia do Senador Cid (15) Gomes (Of. 146/2023-CE).

- (16) Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM).
 Em 11.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº
- (17)129/2023-BLVANG).
- Em 12.07.2023-BLVANOJ.
 Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e
 Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2023-GLMDB).
 Em 24.10.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular e o Senador Marcos Rogério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, (18)
- (19)para compor a Comissão (Of. nº 154/2023-BLVANG). Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
- (20)
- Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 171/2023-(21)BLVANG).
 Em 29.11.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a Comissão, pelo
- (22)
- Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 183/2023-BLVANG).
 Em 26.02.2024, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 005/2024-BLVANG).
 Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo (23)
- (24)
- Em 03.04.2024, a Seriadota Sarlantia Farias foi designada membro titular, em substituição ao Seriadota Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).

 Em 28.05.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 38/2024-BLRESDEM).

 Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).

 Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, (25)
- (26)
- (27)
- pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
 Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco
 Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
 Em 25.06.2024, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor a comissão (Of. (28)
- (29)Em 25.00.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
- (30)
- (31) Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDEM).
- (32)Em 06.08.2024, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 88/2024-BLDEM).
- (33)Em 08.08.2024, o Senador Beto Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 040/2024-BLVANG).
- (34)Em 13.08.2024, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Independência, para compor a comissão (Of. nº 8/2024-
- BLINDEP).
 Em 20.08.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogério carvalho, que deixa de compor a comissão, (35)
- pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 56/2024-BLRESDEM).

 Em 20.08.2024, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, em substituição ao Senador Beto Martins, que passa a membro suplente, pelo Bloco
 Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 44/2024-BLVANG).

 Em 08.10.2024, o Senador Bene Camacho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. (36)
- (37)nº 65/2024-BLRESDEM).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: SECRETÁRIO(A): ANDRÉIA MANO DA SILVA TAVARES TELEFONE-SECRETARIA: 3303-3498 FAX:

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA PLENÁRIO 15 TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-3498 E-MAIL: ce@senado.leg.br



SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA

Em 14 de outubro de 2024 (segunda-feira) às 10h

PAUTA

58ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

8ª Audiência do ciclo de audiências públicas para debater o Projeto de Lei nº. 2614/2024, que institui o novo Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034. **Observações:**

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

Requerimentos de realização de audiência:

- REQ 62/2024 CE, Senadora Teresa Leitão
- REQ 63/2024 CE, Senadora Teresa Leitão
- REQ 64/2024 CE, Senador Flávio Arns
- REQ 72/2024 CE, Senador Zequinha Marinho
- REQ 83/2024 CE, Senador Marcelo Castro

Convidados:

Ir. Marisa Oliveira de Aquino

Representante da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil

Videoconferência Confirmada

Sra. Amábile Pacios

Vice-Presidente da Federação Nacional das Escolas Particulares (FENEP) e representante do Fórum Brasileiro da Educação Particular (Brasil Educação) *Videoconferência Confirmada*

Sr. Marcos Raggazzi

Presidente da Associação Brasileira da Educação Básica de Livre Iniciativa (ABREDUC)

Videoconferência Confirmada

Sr. Arnaldo Cardoso Freire

1º Vice-Presidente da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (CONFENEN)

Videoconferência Confirmada



REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater, por meio de ciclo de audiências, o Plano Nacional de Educação (2024-2034). A primeira audiência pública do referido ciclo é sugerida para segunda semana de julho.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Ministério da Educação (MEC);
- representante do Fórum Nacional de Educação (FNE);
- representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED);
- representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME);
- representante da Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE);
 - representante da União Nacional dos Estudantes (UNE).

JUSTIFICAÇÃO

O Plano Nacional de Educação (2024-2034) está sendo encaminhado ao Congresso Nacional na forma de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, em



sintonia com o disposto no art. 214 da Constituição Federal e no art. 9º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

A tramitação da referida proposição terá início na Câmara dos Deputados, mas o Senado Federal pode e deve iniciar e aprofundar o debate acerca do novo PNE, dado seu caráter estratégico para a superação dos desafios educacionais e consequentemente para a superação dos desafios nacionais, uma vez que o desenvolvimento nacional pressupõe investimentos substantivos em educação de qualidade.

Na apresentação do PNE para o decênio 2024-2034, o Ministério da Educação apresentou um breve balanço dos indicadores do PNE 2014-2024, cuja vigência expirou no último dia 26 de junho, ressaltando que o nível de alcance médio dos indicadores foi de 76,6%, mas também que 9 dos 53 indicadores que permitem o cálculo do nível de alcance apresentam nível médio de alcance inferior a 50%.

A Meta 20 do PNE 2014-2024, em nível de exemplo, foi praticamente revogada pelo arcabouço fiscal instituído pela EC 95/2016 (teto de gastos), de modo que se faz necessário conceber o novo PNE como um pilar estratégico de um projeto de desenvolvimento nacional, tornando exequíveis as metas relativas aos investimentos públicos em educação.

Nossa intenção, portanto, é promover esse importante debate no âmbito da Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal, uma vez que a importância da temática reivindica a escuta atenta de gestores, profissionais da educação, estudantes, pesquisadores e entidades educacionais.

Sala da Comissão, de de

Senadora Teresa Leitão (PT - PE)





REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o Plano Nacional de Educação (PNE), por meio de ciclo de audiências, com formato a definir.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);
- representante da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON);
 - representante do Conselho Nacional de Educação (CNE);
 - representante da Comissão Permanente de Educação (Copeduc);
 - representante do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA);
- representante da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto do Tribunal de Contas da União (SECEX/TCU);
- representante da União dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME);
- representante do Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Educação (FONCEDE);
- representante da União de Núcleos de Educação Popular para Negras/os e Classe Trabalhadora (UNEAFRO);
 - representante do Instituto de Referência Negra Peregum;



- representante do Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena (FNEEI);
 - representante do Fórum Nacional de Educação do Campo (FONEC);
- representante da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (CONAQ);
- representante da Associação Brasileira das Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES);
- representante do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES);
- representante do Fórum Brasileiro da Educação Particular (BRASIL EDUCAÇÃO);
- representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES);
- representante do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB);
- representante da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias (ABRUC);
- representante da Associação Brasileira das Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES);
- representante da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM);
- representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC);
- representante da Associação Nacional das Universidades
 Particulares (ANUP);
- representante do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF);
- representante da Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico (PROIFES-FEDERAÇÃO);



- representante da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE);
- representante da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED);
- representante Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE);
- representante do Fórum Nacional de Diretores de Faculdades, Centros/Departamentos de Educação ou Equivalentes das Universidades Públicas Brasileiras (FORUMDIR);
- representante da Associação Nacional de Pesquisadores em Financiamento da Educação (FINEDUCA);
- representante da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (ANEC);
- representante do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB);
 - representante do Movimento Todos Pela Educação;
 - representante da União Nacional dos Estudantes (UNE);
- representante da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES);
- representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE);
 - representante Centro de Estudos Educação & Sociedade (CEDES);
- representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (CONTEE);
 - representante da Campanha Nacional pelo Direito à Educação;
- representante da Associação Brasileira da Educação Básica de Livre Iniciativa (ABREDUC);
 - representante da Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG);
- representante dos Fóruns de Educação de Jovens e Adultos do Brasil (FÓRUNS EJA BRASIL);



- representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT);
- representante das Representações do "SISTEMA S";
- representante da Associação Nacional de História (ANPUH);
- representante do Fórum Nacional de Coordenadores Institucionais dos Programas Pibid e Residência Pedagógica (FORPIBID-RP);
- representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG);
- representante da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (CONFENEN);
 - representante do Fórum Nacional de Educação (FNE);
- representante da Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino (SASE);
- representante da Associação Brasileira para Ação por Direitos das Pessoas Autistas (ABRAÇA);
- representante do Conselho Brasileiro para a Superlotação (CONBRASD).

JUSTIFICAÇÃO

O Plano Nacional de Educação (2024-2034) está sendo encaminhado ao Congresso Nacional na forma de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, em sintonia com o disposto no art. 214 da Constituição Federal e no art. 9º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

A tramitação da referida proposição terá início na Câmara dos Deputados, mas o Senado Federal pode e deve iniciar e aprofundar o debate acerca do novo PNE, dado seu caráter estratégico para a superação dos desafios educacionais e consequentemente para a superação dos desafios nacionais, uma vez que o desenvolvimento nacional pressupõe investimentos substantivos em educação de qualidade.



Na apresentação do PNE para o decênio 2024-2034, o Ministério da Educação apresentou um breve balanço dos indicadores do PNE 2014-2024, cuja vigência expirou no último dia 26 de junho, ressaltando que o nível de alcance médio dos indicadores foi de 76,6%, mas também que 9 dos 53 indicadores que permitem o cálculo do nível de alcance apresentam nível médio de alcance inferior a 50%.

A Meta 20 do PNE 2014-2024, em nível de exemplo, foi praticamente revogada pelo arcabouço fiscal instituído pela EC 95/2016 (teto de gastos), de modo que se faz necessário conceber o novo PNE como um pilar estratégico de um projeto de desenvolvimento nacional, tornando exequíveis as metas relativas aos investimentos públicos em educação.

Nossa intenção, portanto, é promover esse importante ciclo de debates, amplo, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal, uma vez que a importância da temática reivindica a escuta atenta de gestores, profissionais da educação, estudantes, pesquisadores/as e entidades educacionais.

Sala da Comissão, de de

Senadora Teresa Leitão (PT - PE)



REQUERIMENTO № DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento aos Requerimentos nº 62-CE e 63-CE, de 2024, realização de ciclo de audiências públicas com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº. 2614/2024, que institui o novo Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034, de acordo com o formato abaixo definido:

1ª Audiência Pública:

- 1. representante do Ministério da Educação (MEC);
- 2. representante do Conselho Nacional de Educação (CNE);
- 3. representante do Fórum Nacional de Educação (FNE); e
- 4. representante do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

2ª Audiência Pública:

- representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED);
- 2. representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME);
- 3. representante da União dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME); e



4. representante do Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Educação (FONCEDE).

3ª Audiência Pública:

- representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES);
- 2. representante do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB);
- representante da Associação Nacional das Universidades Particulares (ANUP); e
- 4. representante da Associação Brasileira das Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES).

4ª Audiência Pública:

- 1. representante da União Nacional dos Estudantes (UNE);
- representante da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES);
- 3. representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE); e
- 4. representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (CONTEE).

5ª Audiência Pública:

- representante da União de Núcleos de Educação Popular para Negras/os e Classe Trabalhadora (UNEAFRO);
- representante do Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena (FNEEI);



- representante do Fórum Nacional de Educação do Campo (FONEC);
 e
- 4. representante da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (CONAQ).

6ª Audiência Pública:

- 1. representante do Movimento Orgulho Autista Brasil (MOAB);
- 2. representante da FENAPAES Federação Nacional das Apaes;
- 3. representante da Federação Nacional das Associações Pestalozzi (Fenapestalozzi); e
- 4. representante da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS).

7ª Audiência Pública:

- 1. representante da Campanha Nacional pelo Direito à Educação;
- 2. representante do Movimento Todos Pela Educação;
- 3. representante do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB); e
- 4. representante do "Sistema S".

8ª Audiência Pública:

- representante da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (ANEC);
- representante do Fórum Brasileiro da Educação Particular (BRASIL EDUCAÇÃO);



- 3. representante da Associação Brasileira da Educação Básica de Livre Iniciativa (ABREDUC); e
- 4. representante da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (CONFENEN).

9ª Audiência Pública:

- representante da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED);
- representante Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE);
- 3. representante da Associação Nacional de Pesquisadores em Financiamento da Educação (FINEDUCA); e
- 4. representante Centro de Estudos Educação & Sociedade (CEDES).

10^a Audiência Pública:

- representante da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE);
- 2. representante da Comissão Permanente de Educação (Copeduc);
- 3. representante da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON); e
- 4. representante da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto do Tribunal de Contas da União (SECEX/TCU).

Sala da Comissão,	de	de
-------------------	----	----

Senador Flávio Arns (PSB - PR)



REQ 00072/2024



SENADO FEDERAL Gabinete do Senador Zequinha Marinho

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 62/2024 - CE, do REQ 63/2024 - CE e do REQ 64/2024 - CE seja incluído o seguinte convidado:

representante Associação De Olho no Material.

JUSTIFICAÇÃO

A Associação de Olho no Material tem participado regularmente, nas mais variadas esferas da sociedade civil e do Estado, do debate sobre o Plano Nacional de Educação, contribuindo no aprofundamento das discussões e apontando caminhos para mudar a realidade da educação brasileira. Sua incorporação na posição de entidade debatedora, portanto, torna-se necessária para a ampliação da representatividade e consequente melhoria do debate nas diversas visões da sociedade para as necessidades da educação.

Sala da Comissão, 12 de julho de 2024.

Senador Zequinha Marinho (PODEMOS - PA)





REQUERIMENTO № DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 64/2024, para debater o Projeto de Lei nº. 2614/2024, que institui o novo Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034, seja incluído, na 7ª Audiência, um representante da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal.

Sala da Comissão, 10 de setembro de 2024.

Senador Marcelo Castro (MDB - PI)

